



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 451/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 31, Parágrafo único, da Resolução nº 001/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF e 441/2017-CJF;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 12/12/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0011965-18.2018.4.05.7000;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** para o exercício de funções de auxílio, **com prejuízo da jurisdição originária, a partir de 18/12/2018 até ulterior deliberação**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	UNIDADE JUDICANTE DE ATUAÇÃO COMO AUXILIAR
EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA	31ª Vara - CE	25ª Vara - CE
ISAAC BATISTA DE CARVALHO NETO	11ª Vara - PE	14ª Vara - PE
AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL	14ª Vara - PE	12ª Vara - PE
JAIME TRAVASSOS SARINHO	1ª Vara - PE	38ª Vara - PE
LIZ CORRÊA DE AZEVEDO	22ª Vara - PE	15ª Vara - PE
DIÊGO FERNANDES GUIMARÃES	15ª Vara - PE	8ª Vara - PB
GUILHERME SOARES DINIZ	36ª Vara - PE	19ª Vara - PE

RAFAEL TAVARES DA SILVA	19ª Vara - PE	6ª Vara - AL
LIANNE PEREIRA DA MOTTA PIRES OLIVEIRA	9ª Vara - RN	2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal/JEF - PE
FERNANDO BRAZ XIMENES	25ª Vara - PE	20ª Vara - PE
ANDRE VIEIRA DE LIMA	13ª Vara - RN	15ª Vara - CE

II – A presente designação não ensejará o pagamento de diárias, em razão de preceder o deslocamento dos Magistrados para as novas Unidade Judicantes de lotação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 12/12/2018, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744133** e o código CRC **3936324A**.